

 	Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP	
	Coordenação:	Ciências Contábeis e Gestão Financeira
	Projeto:	Núcleo de Finanças e Direito do Consumidor - NFDC
	Período	2019.2

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O NÚCLEO FINANÇAS E DIREITO DO CONSUMIDOR 001/2019

2º SEMESTRE DE 2019

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, com sede em Cabedelo/PB, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras de funcionamento do projeto de extensão, **Núcleo de Finanças e Direito do Consumidor - NFDC** do qual, cria vagas para esse programa no semestre letivo 2019.2 e define os critérios de seleção, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1 -DOS OBJETIVOS:

1.1 A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de **12 (doze) vagas** para os alunos dos cursos de Gestão Financeira e Ciências Contábeis do IESP, como **voluntários**, pelo período de 1 (um) semestre letivo.

2 -FINALIDADE DO NFDC:

2.1 O projeto visa orientar e capacitar os alunos sobre as **Relações de Consumo no que tange aos aspectos financeiro e jurídico**. Este projeto será desenvolvido em parceria com os seguintes órgãos: Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPROCOM), Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB), Procon Paraíba, Conselho Regional de Contabilidade (CRC PB) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB PB), os alunos selecionados ficaram na sede do MPPROCOM coletando e analisando dados, sob a supervisão dos órgãos supracitados, gerando informação contábil financeira para usuários internos e externos.

3-DO FUNCIONAMENTO

3.1 O NFDC é composto por um corpo acadêmico voluntário de estudantes regulares, Professores e Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e Gestão Financeira do IESP. Para fins deste edital, considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, **não remunerada**, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4 - DAS VAGAS

4.1 Estão sendo ofertadas **12 (doze) vagas** para preenchimento imediato, por alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Contábeis e Gestão Financeira do IESP de qualquer período.

4.2 Os selecionados para o projeto, participarão das atividades pelo período de **1 (um) semestre letivo**.

4.3 Havendo desistência após o início das atividades, poderão ser chamados, obedecendo a ordem de classificação, os candidatos que se inscreveram e ficaram em lista de espera.

5 - DOS RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS

5.1 O Núcleo de Finanças e Direito do Consumidor será conduzido pelo **Prof. Thyago Henriques de Oliveira Madruga Freire** (Coordenador dos curso) e pelo **Prof. Alexandre Dinoá Duarte Guerra**, responsáveis pelo projeto, designada pela instituição de ensino.

5.2 No âmbito deste projeto, poderão participar outros professores da instituição, dos quais desenvolverão as atividades que lhe forem solicitadas, respeitando o cumprimento da carga horária, previamente, acordada com a coordenação do NFDC.

6 - INSCRIÇÃO

6.1 De **05/09/2019** até **15/09/2019**, estarão abertas as inscrições de candidatos para a seleção necessária ao preenchimento das vagas discriminadas no item 3.1 deste edital.

6.2 As inscrições deverão ser efetuadas via preenchimento online da ficha de inscrição, disponível em: (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsml26-7JyCaYTt_aiLGt2CSW8fHx9ZjTAFdI9coXru4wk6w/viewform).

6.3 Poderão participar da seleção apenas os discentes do curso de Gestão Financeira e Ciências Contábeis do IESP que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado a partir do 1º período;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se **18 horas semanais**, no horário da **manhã das 08h às 11h ou tarde das 13:00 às 16:00 de segunda a sexta e das 08h às 11h aos sábados**;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- d) ser selecionado pela Coordenação do Projeto;
- e) apresentar média global igual ou superior a 7,0 (sete).

7 - DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto por uma única etapa, do qual consiste na ordem de inscrição pelo candidato e análise de seu Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

8 - RESULTADO

8.1 O resultado será comunicado pela Coordenação dos Cursos por meio de memorando impresso e disponibilizado no mural, assim como nas redes sociais que envolvem os cursos.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 À Coordenação dos Cursos reserva-se o direito de alterar o calendário de atividades mediante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

9.2 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Coordenação dos cursos de Gestão Financeira e Ciências Contábeis.

10- CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
04/09/2019	Publicação do Edital
05/09/2019 a 15/09/2019	Inscrições
17/09/2019	Resultado Final
21/09/2019	Início das Atividades



THYAGO HENRIQUES DE O. MÁDRUGA FREIRE

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Coordenador dos Cursos de Ciências
Contábeis e Gestão Financeira